



# SUMÁRIO

- ERRATA AO DECRETO Nº 3044, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.



Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ - 13.891.510/0001-48  
Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, 1º Andar, Centro  
João Dourado - Bahia, CEP: 44.920-000

**ERRATA AO DECRETO Nº 3044, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

Na publicação da edição nº 01746, de 11 de outubro de 2024, do Diário Oficial do Município, na página 08, fora identificado erro de digitação, havendo a necessidade de correção do texto em apreço, passando a constar em sua íntegra com o seguinte escrito, mantendo-se a vigência a data de sua publicação inicial:

**DECRETO Nº 3044, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

**"EXONERA A PEDIDO A SERVIDOR MUNICIPAL FABIO MOITINHO PEREIRA, DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido do cargo de **Agente Comunitário de Saúde** vinculado à Secretaria de Saúde do Município de João Dourado, o(a) Sr(a) **Fábio Moitinho Pereira**, nomeado através do Decreto nº 3005/2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 11 de outubro de 2024

  
**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**  
PREFEITO MUNICIPAL